

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3232-8012 | gabinetedoreitor@uft.edu.br



Publicado no DOU nº 164 de 25/08/2017, seção 2, págs. 17 e 18

ATOS DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designado pela Portaria nº 1370, de 25 de julho de 2016, publicada no DOU nº 142, seção 2, pág. 16, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 193 - Art. 1º - Autorizar a contratação de Ana Carolina Fialho de Abreu, para exercer a função de Professor Substituto, Mestre, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotada no Câmpus de Palmas, no curso de Licenciatura em Teatro, conforme o Edital Nº 25/2017, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 07/07/2017, publicado no DOU de 10/07/2017, objeto do Edital de Abertura Nº 18/2017, de 30/05/2017, publicado no DOU de 01/06/2017, em substituição a titular do cargo Karina Ribeiro Yamamoto, que se encontra de Licença Médica, constante no Processo de Seleção Nº 23101.003066/2017-75.

Art. 2º - A candidata terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação deste Ato no DOU.

Nº 194 - Art. 1º - Autorizar a contratação de Ana Carolina Batista de Souza Guedes, para exercer a função de Professor Substituto, Especialista, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, a ser lotada no Câmpus de Palmas, no curso de Medicina, conforme o Edital Nº 25/2017, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 07/07/2017, publicado no DOU de 10/07/2017, objeto do Edital de Abertura Nº 18/2017, de 30/05/2017, publicado no DOU de 01/06/2017, em substituição a titular do cargo Luciana Martins dos Reis, que se encontra de Licença Maternidade, constante no Processo de Seleção Nº 23101.003066/2017-75.

Art. 2º - A candidata terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação deste Ato no DOU.

LUIS EDUARDO BOVOLATO